



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-Feira, 12 de Setembro de 2023 - Edição nº 522

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-8/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-8/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 005-8/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023;
- TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023 - ATA/ PARECER DA COMISSÃO DO RESULTADO - RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL - ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-8/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 038//2023;
- ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO - TERRAPLANAGEM E CASCALHMANTO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA/BA;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E8AA651A93-18B1B46227-EF3EC9E700-015024A9C4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-8/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA CNPJ nº 30.303.726/0001-64 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal; Data do Contrato: 03/08/2023; Prazo: 30/09/2023; Valor do Contrato R\$ 153.322,53 (cento e cinquenta e três mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 03 de agosto de 2023 – Jomando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-8/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – I9 ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 29.377.762/0001-93 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal; Data do Contrato: 03/08/2023; Prazo: 30/09/2023; Valor do Contrato R\$ 189.105,73 (cento e oitenta e nove mil cento e cinco reais e setenta e três centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 03 de agosto de 2023 – Jomando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005-8/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA CNPJ nº 30.303.726/0001-64 – **OBJETO:** Contratação de trio elétrico na apresentação musical e discursos dos Festejos Tracionais do Padroeiro do município de Bom Jesus da Serra, conforme registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal; Data do Contrato: 01/08/2023; Prazo: 31/08/2023; Valor do Contrato R\$ 6.446,67 (seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de agosto de 2023 – Jornado Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018-8/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: CJ SERVICOS E DESENTUPIDORA LTDA, com sede na Avenida Ulisses Coelho Lima, 291, KM III, Jequiê, Bahia.

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 018-8/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização (desratização, descupinização, desinsetização e expurgo) para a manutenção das Secretarias Municipais do município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- 20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
- 20004 – Secretaria de Transporte
- 20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
- 20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- 20008 – Secretaria Mun. de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
- 21001 – Secretaria de Saúde
- 21002 – Fundo Municipal de Saúde
- 22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
- 22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 23000 – Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra
- 23001 – Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA:

- 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei nº 8666/93

VALOR DO TERMO: R\$ 112.743,75 (cento e doze mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 19 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023, VINCULADO AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2023**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal De Bom Jesus da Serra/BA necessita proceder a Locação de uma Máquina Motoniveladora, para manutenção das estradas vicinais;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação do serviço a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previsto no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DA BAHIA - CISUDOESTE**, inscrito no CNPJ nº 11.726.046/0001-09 possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DA BAHIA - CISUDOESTE**, inscrito no CNPJ nº 11.726.046/0001-09 apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da Prestação de Serviço, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a Prestação do Serviço:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente a Locação de uma Máquina Motoniveladora, para manutenção das estradas vicinais deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DA BAHIA - CISUDOESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.726.046/0001-09, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Registra-se e Publica-se.

Bom Jesus da Serra, 14 de agosto de 2023.

JERRE MOREIRA DO CARMO

MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

PRESIDENTE DA CPL

ALDAIR AMBROZIO DA SILVA

MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

ATA/ PARECER DA COMISSÃO DO RESULTADO

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 414/2023 de 25 de julho de 2023, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Aldair Ambrozio da Silva, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Locação de uma Máquina Motoniveladora, para manutenção das estradas vicinais, deste município. Tendo esta CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DA BAHIA - CISUDOESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.726.046/0001-09 com sede Rua Cardeal da Silva, S/N, Centro, CEP: 45.260-000, Poções-BA, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à prestação do serviço de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à Prestação de Serviço direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da Prestação de Serviço, assim como da notória especialização técnica. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor da prestação do serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DA BAHIA - CISUDOESTE**, para a Prestação de Serviço solicitado, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais da Prestação de Serviço, qual seja o valor global R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Bom Jesus da Serra - BA, 14 de agosto de 2023.

JERRE MOREIRA DO CARMO
MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CPL

ALDAIR AMBROZIO DA SILVA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 038/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é Locação de uma Máquina Motoniveladora, para manutenção das estradas vicinais, deste município, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à Prestação de Serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 14 de agosto de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 038/2023 – para Locação de uma Máquina Motoniveladora, para manutenção das estradas vicinais deste município, para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DA BAHIA - CISUDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.726.046/0001-09 com sede na Rua Cardeal da Silva, S/N, Centro, Poções, Bahia, CEP 45.260-000. Valor global R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Adjudicado o objeto no dia 14 de agosto de 2023. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 038/2023 – cujo objeto é a Locação de uma Máquina Motoniveladora, para manutenção das estradas vicinais deste município, para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DA BAHIA - CISUDOESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.726.046/0001-09 com sede na Rua Cardeal da Silva, S/N, Centro, Poções, Bahia, CEP 45.260-000. Valor global R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 14/08/2023. Bom Jesus da Serra, Bahia, 14 de agosto de 2023. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-8/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 038//2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DA BAHIA - CISUDOESTE CNPJ sob o nº 11.726.046/0001-09 – **OBJETO:** Locação de uma Máquina Motoniveladora, para manutenção das estradas vicinais deste município; **Data do Contrato:** 14/08/2023; **Prazo:** 23/09/2023; **Valor do Contrato** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 14 de agosto de 2023. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito.



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra
Poder Executivo**

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 16.418.709/0001-41, autoriza a empresa MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.420.376/0001-90, através do contrato nº 015-06/2023, celebrado entre as partes de acordo com a licitação da Tomada de Preços nº 004/2023, a dar início aos serviços de TERRAPLANAGEM E CASCALHMANTO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA/BA, objeto do contrato acima, conforme Contrato de Repasse nº 920308/2021, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências constantes do Projeto Básico.

Bom Jesus da Serra - BA, em 11 de setembro de 2023.

Geferson Moreira do Carmo
Engº. Civil
CREA-BA- 92831

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal
CPF nº 133.083.435-68